RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ILHA COMPRIDA PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2014

| | DESPESAS DO ENSINO | Acumulado |
|---------------|---|--|
| 14 203 780 69 | 12 122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | 1.607.661,68 |
| | | 11.481.641,25 |
| | | 2.494.679,08 |
| | • | 0,00 |
| | | 0,00 |
| 47.987,36 | • | 15.583.982,01 |
| 0,00 | · · · | 1.231.315,84 |
| 4.754.493,03 | • | 33.090,53 |
| 0,00 | | 0,00 |
| 16.016,08 | | 14.289.575,64 |
| 3.542.637,52 | (-) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB | 5.467.249,23 |
| 546.119,25 | (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB | 1.662.522,77 |
| 22.503,71 | (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB | 0,00 |
| 28.320.855,79 | (=) TOTAL APLICADO NO ENSINO | 10.484.849,18 |
| | APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) | 37,02% |
| 1.231.315,84 | | |
| 33.090,53 | | |
| 0,00 | FUNDEB | |
| 5.457.931,57 | Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB | 100,00% |
| 9.317,66 | Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | 84,78% |
| 6.731.655,60 | | |
| 35.052.511,39 | REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96 | 0,00 |
| | 190.192,46 402.695,53 1.367.587,58 3.226.842,58 47.987,36 0,00 4.754.493,03 0,00 16.016,08 3.542.637,52 546.119,25 22.503,71 28.320.855,79 1.231.315,84 33.090,53 0,00 5.457.931,57 9.317,66 | 1.367.587,58 3.226.842,58 3.226.842,58 47.987,36 0,00 4.754.493,03 (-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros 0,00 16.016,08 3.542.637,52 546.119,25 22.503,71 28.320.855,79 1.231.315,84 33.090,53 0,00 5.457.931,57 9.317,66 6.731.655,60 12.366 - Educação de Jovens e Adultos 12.366 - Educação Especial 12.366 - Educação Especial 12.366 - Educação Especial 12.367 - Educação Especial (=) Total da Despesa do QSE, Convênios e Outros (-) Despesas c/ Recursos de Aplicações - Conta LDB (-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito (=) Total da Despesa com Recursos Próprios (-) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) FUNDEB Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB Ap |

Roberta França Fortes Décio José Ventura Claresdina Aparecida Felix de Araujo

Roberta França Fortes Secretário(a) da Educação Décio José Ventura Prefeito(a) Municipal Claresdina Aparecida Felix de Araujo Contador(a)